



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Macaé  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1950 /99

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada THEODOMIRO BITTENCOURT a atual Praça localizada na Rua Turmalina, no Loteamento Jardim Sol Y Mar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 1999.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

